

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 532/DGP/IFRS, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, em razão do processo de migração para o Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais, e o que consta no Processo nº 23360.000070/2019-92,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR CONCEDIDO Adicional de Insalubridade Grau Máximo - 20% ao servidor **JAIR MATIAS DA ROSA**, SIAPE nº 1982917, SIAPECAD nº 01768146, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão (Bento), e em exercicio no(a) Seção de Mecanização Agrícola (Bento)

Art. 2^{o} - Continuidade dos efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 15 de março de 2019 as 11:47. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 15 de março de 2019 as 11:47. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 91A03005BC031F4DDB51AB12D5493900